



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó  
Gabinete do Prefeito**

**OFÍCIO N.º 341/2025 – GAPRE**

**São José do Seridó, 19 de novembro de 2025.**

A Sua Excelência o Senhor,  
**Daniel Andson da Costa.**

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Assunto: Encaminhamento à Lei Ordinária nº577.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar à Lei Ordinária, que “dispõe sobre a promoção da inclusão social e acessibilidade de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência (PcDs) no Município de São José do Seridó, por meio da garantia de gratuidade em espaços e eventos públicos municipais e da instituição de programa de incentivo à participação da iniciativa privada, e dá outras providências”, para apreciação e votação dos nobres Edis.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal